



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



RETIFICAÇÃO 01

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA BAHIA 24 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itabuna/BA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas na Lei nº 2.042 de 18 de junho de 2007, Decreto nº 7.899 de 12 de novembro de 2007 e Decreto nº 8.567 de 09 de abril de 2009, com suas alterações, torna pública a **retificação do Edital de abertura do Certame**, conforme abaixo:

I – DO CAPUT

O caput passa a ter a redação apresentada a seguir:

O Prefeito Municipal de Itabuna/BA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas na Lei nº 2.042 de 18 de junho de 2007, Decreto nº 7.899 de 12 de novembro de 2007 e Decreto nº 8.567 de 09 de abril de 2009, com suas alterações, torna público que realizará por meio da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt -FUNCAB, Concurso Público visando a contratação para cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Itabuna/BA, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

II – DO ITEM 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

O título do item 2 passa a ter a redação apresentada a seguir:

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

Onde se lê:

2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

Leia-se:

2.1. Os requisitos básicos para contratação são, cumulativamente, os seguintes:

Onde se lê:

2.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da nomeação, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



Leia-se:

2.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da nomeação, deverá provar que possui todas as condições para a contratação para o cargo qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

Onde se lê: Posse no cargo

Leia-se: Contratação para o cargo

Em todas as menções no Edital

III – DO ITEM 9 - DA PROVA OBJETIVA

9.5.

Inclui-se o quadro de Provas

Nível Fundamental Completo: Agente de endemias

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	3	30
Matemática	10	3	30
Conhecimentos Específicos	10	4	40
Totais	30	-	100

IV – DO ITEM 12. DA PROVA PRÁTICA

Onde se lê:

12.1. Participarão desta etapa os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Professor de Libras aprovados na Prova Objetiva, dentro do quantitativo de 05(cinco) vezes o número de vagas para o cargo.

Leia-se:

12.1. Participarão desta etapa os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Tradutor/Intérprete de Libras aprovados na Prova Objetiva, dentro do quantitativo de 05(cinco) vezes o número de vagas para o cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



Em todas as menções no edital

Onde se lê:

12.9. Na Prova Prática Operador de Máquinas será avaliado o desempenho do candidato na operação da máquina.

12.9.1. A máquina a ser utilizada na Prova Prática para Operador de Máquinas será a retroescavadeira.

Leia-se:

12.9. Na Prova Prática Operador de Máquinas será avaliado o desempenho do candidato na operação de máquinas, conforme escolha do candidato no momento da realização da etapa.

12.9.1. As máquinas a serem utilizadas na Prova Prática para Operador de Máquinas serão: **Acabadora de Asfalto; Escavadeira Hidráulica; Retroescavadeira; Pá-carregadeira; Trator; Rolo compactador; Motoniveladora e Rolo-compactador de asfalto.**

Inclui-se o subitem:

12.9.1.1. O candidato deverá realizar a prova em no mínimo 02(duas) máquinas distintas.

O subitem 12.9.3 passa a ter a redação apresentada a seguir:

12.9.3. A pontuação na Prova Prática de Operador de Máquinas dar-se-á da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:

a) item não realizado

b) item realizado parcialmente

c) item realizado

ITEM	PONTUAÇÃO MÁQUINA 01	PONTUAÇÃO MÁQUINA 02
Manuseio e interpretação do painel de controle e instrumentos	a) 0 - b) 0,5 - c) 1	a) 0 - b) 0,5 - c) 1
Manuseio de marcha e direção	a) 0 - b) 0,75 - c) 1,5	a) 0 - b) 0,75 - c) 1,5
Conhecimento dos principais pontos de lubrificação da máquina	a) 0 - b) 0,5 - c) 1	a) 0 - b) 0,5 - c) 1
Avaliação do nível de óleo do motor	a) 0 - b) 0,5 - c) 1	a) 0 - b) 0,5 - c) 1
Habilidade nas manobras – condução da máquina em operação pré-definida, saída e estacionamento	a) 0 - b) 1,5 - c) 3	a) 0 - b) 1,5 - c) 3
Conhecimento das normas de trânsito e de segurança	a) 0 - b) 1,25 - c) 2,5	a) 0 - b) 1,25 - c) 2,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



V – DO ITEM 14 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

Inclui-se no subitem 14.2

Nível Fundamental Completo: Agente de endemias

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Língua Portuguesa;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

VI – DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Excluem-se os seguintes cargos e todas as suas menções no Edital do Certame:

ENSINO FUNDAMENTAL II (COMPLETO):

CÓD	CARGO	REQUISITO	SECRETARIA	VAGA	VAGA PCD	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO BASE INICIAL
F09	Auxiliar de Infraestrutura	Ensino Fundamental	Educação	122	07	40h	R\$ 880,00
			Indústria, Comércio e Turismo	01	-	40h	R\$ 880,00

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO:

CÓD	CARGO	REQUISITO	SECRETARIA	VAGA	VAGA PCD	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO BASE INICIAL
M01	Agente de fiscalização	Ensino Médio Completo	Fazenda	04	-	40h	R\$ 1.033,08
M06	Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Ensino Médio Completo	Saúde	06	01	30h	R\$ 1.033,08

ENSINO SUPERIOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



CÓD	CARGO	REQUISITO	SECRETARIA	VAGA	VAGA PCD	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO BASE INICIAL
S07	Educador Físico	Ensino Superior completo em Educação Física e registro no Conselho de Classe	Educação	05	01	30h	R\$ 2.485,58
S34	Professor Letras – Português/Espanhol	Ensino Superior completo em Letras com Espanhol	Educação	05	01	40h	R\$ 2.485,58
S35	Professor Letras – Português/Inglês	Ensino Superior completo em Letras com Inglês	Educação	05	01	40h	R\$ 2.485,58

- Os candidatos inscritos nos cargos supracitados poderão optar por novo cargo (apenas no mesmo nível de escolaridade) ou desistir do Certame e solicitar a devolução do valor da inscrição até o dia **09/05/2016**.
- A solicitação de mudança de cargo deverá ser realizada por meio de link disponível no site www.funcab.org, nas datas informadas no cronograma previsto desta retificação, das 12h do primeiro dia até às 14h do último dia.
 - Somente será acatado o pedido de mudança de cargo do mesmo nível de escolaridade.
- O candidato que optar por desistir do Certame deverá seguir o procedimento abaixo, observando o período constante no Cronograma Previsto indicado na presente retificação:
 - preencher, imprimir e assinar o formulário disponível no site www.funcab.org, nas datas informadas no cronograma previsto desta retificação, das 12h do primeiro dia até às 14h do último dia;
 - no referido formulário o candidato deverá indicar Banco, Agência e número de conta bancária ou conta poupança, em nome próprio;
 - comparecer ao Setor de Protocolo no Centro Administrativo Firmino Alves, Sede do Poder Público Municipal, Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano, Itabuna-Bahia, observando o horário de atendimento – segunda a sexta das 08h às 14h, com a seguinte documentação:
 - ✓ formulário preenchido e assinado;
 - ✓ original e cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - ✓ cópia da ficha de inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



✓ original e cópia do comprovante de pagamento bancário.

Incluem-se os seguintes cargos:

ENSINO FUNDAMENTAL II (COMPLETO)

CÓD.	CARGO	REQUISITO	SECRETARIA	VAGAS AMPLA	VAGAS PARA PCD*	TOTAL VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE INICIAL
F13	Auxiliar de Infraestrutura	Ensino Fundamental II - Completo	Educação	115	07	122	40h	R\$ 880,00

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

CÓD.	CARGO	REQUISITO	SECRETARIA	VAGAS AMPLA	VAGAS PARA PCD*	TOTAL VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE INICIAL
M12	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área	Saúde	01	-	01	40h	R\$ 1.033,08
M09	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área	Saúde	03	-	03	40h	R\$ 932,09

ENSINO SUPERIOR

CÓD.	CARGO	REQUISITO	SECRETARIA	VAGAS AMPLA	VAGAS PARA PCD*	TOTAL VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE INICIAL
S40	Administrador	Ensino Superior completo em Administração com	Saúde	01	-	01	40h	R\$ 2.731,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



		especialização em Gestão de Pessoal e registro no Conselho de Classe						
S41	Enfermeiro Obstetra	Ensino Superior completo em Enfermagem com especialização em obstetrícia e registro no Conselho de Classe	Saúde	01	-	01	40h	R\$ 3.035,43
S42	Enfermeiro Assistencial	Ensino Superior completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	Saúde	05	01	06	40h	R\$ 3.035,43
S43	Farmacêutico	Ensino Superior completo em Farmácia e registro no Conselho de Classe	Administração	03	-	03	40h	R\$ 2.731,90
S44	Fisioterapeuta Infantil	Ensino Superior completo em Fisioterapia com especialização na área a que concorre	Saúde	01	-	01	40h	R\$ 2.731,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



		e registro no Conselho de Classe						
S45	Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho de Classe	Educação	05	01	06	40h	R\$ 2.135,64
S46	Professor de Letras	Licenciatura em Letras	Educação	04	01	05	40h	R\$ 2.135,64
S47	Professor de Matemática	Licenciatura em Matemática	Educação	04	01	05	40h	R\$ 2.135,64

1. Os candidatos que se inscreverem para os novos cargos poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição nos dias **13/04 a 15/04/2016**, devendo observar os procedimentos dispostos no **Item 4** do edital de abertura do Certame.

O QUADRO DE VAGAS PASSA A TER A REDAÇÃO APRESENTADA A SEGUIR, COM AS ALTERAÇÕES

DESTACADAS EM LETRA DE **COR VERMELHA**.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

ENSINO FUNDAMENTAL I (INCOMPLETO)

CÓD.	CARGO	ESPECIALIDADE	REQUISITO	SECRETARIA	VAGAS AMPLA	VAGAS PARA PCD*	TOTAL VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE INICIAL
F01	Auxiliar de Infraestrutura	Borracheiro	Ensino Fundamental I - Incompleto	Desenvolvimento Urbano	02	-	02	40h	R\$ 880,00
F02	Auxiliar de Infraestrutura	Calceteiro	Ensino Fundamental I - Incompleto	Desenvolvimento Urbano	09	01	10	40h	R\$ 880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



F03	Auxiliar de Infraestrutura	Eletricista	Ensino Fundamental I - Incompleto	Desenvolvimento Urbano	09	01	10	40h	R\$ 880,00
F04	Auxiliar de Infraestrutura	Pedreiro	Ensino Fundamental I - Incompleto	Desenvolvimento Urbano	09	01	10	40h	R\$ 880,00
F05	Auxiliar de Infraestrutura	Pintor	Ensino Fundamental I - Incompleto	Desenvolvimento Urbano	09	01	10	40h	R\$ 880,00
F06	Auxiliar de Infraestrutura	Roçador	Ensino Fundamental I - Incompleto	Desenvolvimento Urbano	14	01	15	40h	R\$ 880,00
F07	Auxiliar de Infraestrutura	Soldador	Ensino Fundamental I	Desenvolvimento Urbano	02	-	02	40h	R\$ 880,00

ENSINO FUNDAMENTAL II (COMPLETO)

CÓD.	CARGO	REQUISITO	SECRETARIA	VAGAS AMPLA	VAGAS PARA PCD*	TOTAL VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE INICIAL
F08	Agente de Endemias	Ensino Fundamental II – Completo	Saúde	46	03	50	40h	R\$ 1.204,16
F13	Auxiliar de Infraestrutura	Ensino Fundamental II – Completo	Educação	115	07	122	40h	R\$ 880,00

CÓD.	CARGO	ESPECIALIDADE	REQUISITO	SECRETARIA	VAGAS AMPLA	VAGAS PARA PCD*	TOTAL VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE INICIAL
F10	Agente de Infraestrutura	Mecânico de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental II - Completo	Desenvolvimento Urbano	02	-	02	40h	R\$ 1.033,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



F11	Agente de Infraestrutura	Motorista	Motorista Ensino Fundamental II - Completo - CNH categoria "D"	Desenvolvimento Urbano	04	01	05	40h	R\$ 1.033,08
F12	Agente de Infraestrutura	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental II - Completo	Desenvolvimento Urbano	09	01	10	40h	R\$ 1.033,08

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

CÓD.	CARGO	REQUISITO	SECRETARIA	VAGAS AMPLA	VAGAS PARA PCD*	TOTAL VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE INICIAL
M01	Agente de fiscalização	Ensino Médio Completo	Desenvolvimento Urbano	02	-	02	40h	R\$ 1.033,08
M02	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	Educação	04	01	05	40h	R\$ 880,00
			Fazenda	04	01	05	40h	
			Indústria, Comércio e Turismo	02	-	02	40h	
			Saúde	60	04	64	40h	
			Governo	01	-	01	40h	
M03	Técnico de Enfermagem no Trabalho	Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	Administração	01	-	01	40h	R\$ 1.033,08
M05	Técnico em Agrimensura	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área	Agricultura e Meio Ambiente	01	-	01	40h	R\$ 1.033,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



M07	Agente Administrativo	Ensino Médio Técnico em Contabilidade Completo e registro no Conselho de Classe	Educação	02	-	02	40h	R\$ 1.033,08
M08	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área	Saúde	53	03	56	40h	R\$ 932,09
M09	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área	Planejamento e Tecnologia	03	-	03	40h	R\$ 932,09
			Saúde	03	-	03	40h	
M10	Técnico em Laboratório	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área	Saúde	01	-	01	40h	R\$ 1.033,08
M11	Técnico em Segurança no Trabalho	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área	Administração	07	01	08	40h	R\$ 1.033,08
M12	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área	Saúde	01	-	01	40h	R\$ 1.033,08

CÓD.	CARGO	ESPECIALIDADE	REQUISITO	SECRETARIA	VAGAS AMPLA	VAGAS PARA PCD*	TOTAL VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE INICIAL
M04	Auxiliar de Infraestrutura	Operador de Rádio	Ensino Médio Completo	Saúde	04	-	04	40h	R\$ 880,00

ENSINO SUPERIOR

CÓD.	CARGO	REQUISITO	SECRETARIA	VAGAS AMPLA	VAGAS PARA PCD*	TOTAL VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE INICIAL
S01	Administrador	Ensino Superior	Indústria, Comércio e	02	-	02	40h	R\$ 2.485,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



		completo em Administração e registro no Conselho de Classe	Turismo					
S40	Administrador	Ensino Superior completo em Administração com especialização em Gestão de Pessoal e registro no Conselho de Classe	Saúde	01	-	01	40h	R\$ 2.731,90
S02	Advogado	Ensino Superior completo em Direito completo e registro na OAB	Governo	01	-	01	40h	R\$ 2.485,58
S03	Analista/Programador de Sistemas	Ensino Superior em Processamento de Dados ou Análise de Sistemas ou Sistema de Informação	Planejamento e Tecnologia	02	-	02	40h	R\$ 2.485,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



S04	Arquiteto	Ensino Superior completo em Arquitetura e registro no Conselho de Classe	Desenvolvimento Urbano	02	-	02	40h	R\$ 2.485,58
S05	Assistente Social	Ensino Superior completo em Serviço Social e registro no Conselho de Classe	Saúde	04	-	04	40h	R\$ 2.485,58
			Assistência Social	20	02	22		
S06	Auditor Fiscal	Ensino Superior completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito	Fazenda	01	-	01	40h	R\$ 2.485,58
S07	Educador Físico	Ensino Superior completo em Educação Física e registro no Conselho de Classe	Saúde	04	-	04	40h	R\$ 2.731,90
			Esporte	04	01	05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



S08	Enfermeiro do Trabalho	Ensino Superior completo em Enfermagem com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Administração	01	-	01	30h	R\$ 2.485,58
S09	Enfermeiro Emergencista	Ensino Superior completo em Enfermagem com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Saúde	01	-	01	30h	R\$ 2.485,58
S41	Enfermeiro Obstetra	Ensino Superior completo em Enfermagem com especialização em obstetrícia e registro no Conselho de	Saúde	01	-	01	40h	R\$ 3.035,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



		Classe						
S10	Enfermeiro PACS/PSF	Ensino Superior completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	Saúde	25	02	27	40h	R\$ 3.035,43
S42	Enfermeiro Assistencial	Ensino Superior completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	Saúde	05	01	06	40h	R\$ 3.035,43
S11	Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior completo em Engenharia Agrônoma e registro no Conselho de Classe	Agricultura e meio Ambiente	01	-	01	40h	R\$ 2.485,58
S12	Engenheiro Civil	Ensino Superior completo em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe	Agricultura e meio Ambiente	01	-	01	40h	R\$ 2.485,58
			Governo	01	-	01		
			Desenvolvimento Urbano	03	-	03		
S13	Engenheiro em	Ensino	Administração	02	-	02	40h	R\$ 2.485,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



	Segurança do Trabalho	Superior completo em Engenharia com Especialização em Segurança no Trabalho e registro no Conselho de Classe						
S43	Farmacêutico	Ensino Superior completo em Farmácia e registro no Conselho de Classe	Administração	03	-	03	40h	R\$ 2.731,90
S44	Fisioterapeuta Infantil	Ensino Superior completo em Fisioterapia com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Saúde	01	-	01	40h	R\$ 2.731,90
S14	Médico Cardiologista	Ensino Superior completo em	Saúde	02	-	02	20h	R\$ 2.485,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



		Medicina com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe						
S15	Médico Dermatologista	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Saúde	01	-	01	20h	R\$ 2.485,58
S16	Médico Emergencista	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Saúde	04	01	05	20h	R\$ 2.485,58
S17	Médico Endocrinologista	Ensino Superior completo em Medicina com	Saúde	02	-	02	20h	R\$ 2.485,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



		especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe						
S18	Médico Gastroenterologista	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Saúde	01	-	01	20h	R\$ 2.485,58
S19	Médico Geriatra	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Saúde	01	-	01	20h	R\$ 2.485,58
S20	Médico Ginecologista	Ensino Superior completo em Medicina com especialização	Saúde	03	-	03	20h	R\$ 2.485,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



		na área a que concorre e registro no Conselho de Classe						
S21	Médico Hematologista Pediátrico	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Saúde	01	-	01	20h	R\$ 2.485,58
S22	Médico Hepatologista	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Saúde	01	-	01	20h	R\$ 2.485,58
S23	Médico Mastologista	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que	Saúde	02	-	02	20h	R\$ 2.485,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



		concorre e registro no Conselho de Classe						
S24	Médico Neurologista	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Saúde	03	-	03	20h	R\$ 2.485,58
S25	Médico Oncologista	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Saúde	01	-	01	20h	R\$ 2.485,58
S26	Médico Oncologista Pediátrico	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que concorre e	Saúde	01	-	01	20h	R\$ 2.485,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



		registro no Conselho de Classe						
S27	Médico Ortopedista	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Saúde	01	-	01	20h	R\$ 2.485,58
S28	Médico Pneumologista	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Saúde	01	-	01	20h	R\$ 2.485,58
S29	Médico PSF	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que concorre e registro no	Saúde	20	02	22	20h	R\$ 2.485,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



		Conselho de Classe						
S30	Médico Urologista	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Saúde	02	-	02	20h	R\$ 2.485,58
S31	Médico do Trabalho	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área a que concorre e registro no Conselho de Classe	Administração	02	-	02	20h	R\$ 2.485,58
S32	Nutricionista	Ensino Superior completo em Nutrição e registro no Conselho de Classe	Saúde	02	-	02	40h	R\$ 2.731,90
S33	Tradutor/Intérprete de Libras	Professor Licenciado com	Educação	04	01	05	40h	R\$ 2.265,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



		Domínio da Língua Brasileira de Sinais						
S45	Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho de Classe	Educação	05	01	06	40h	R\$ 2.265,34
S46	Professor Letras	Licenciatura em Letras	Educação	04	01	05	40h	R\$ 2.265,34
S47	Professor Matemática	Licenciatura em Matemática	Educação	04	01	05	40h	R\$ 2.265,34
S36	Psicólogo	Ensino Superior completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	Assistência Social	14	01	15	40h	R\$ 2.485,58
			Saúde	01	01	02	40h	R\$ 2.731,90
S37	Psicólogo	Ensino Superior completo em Psicologia com Especialização em Psicopedagogia e Registro no Conselho de	Saúde	01	-	01	40h	R\$ 2.731,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



		Classe						
S38	Analista Administrativo	Licenciatura na Área Educacional	Educação	02	-	02	40h	R\$ 2.485,58
S39	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional com Registro no Conselho de Classe	Saúde	02	-	02	40h	R\$ 2.731,90

* Todas as alterações passam a ter validade para todas as menções do Edital.

1. Os candidatos inscritos nos cargos supracitados poderão optar por novo cargo (apenas no mesmo nível de escolaridade) ou desistir do Certame e solicitar a devolução do valor da inscrição até o dia **09/05/2016**.

2. A solicitação de mudança de cargo deverá ser realizada por meio de link disponível no site www.funCab.org, nas datas informadas no cronograma previsto desta retificação, das 12h do primeiro dia até às 14h do último dia.

2.1. Somente será acatado o pedido de mudança de cargo do mesmo nível de escolaridade.

3. O candidato que optar por desistir do Certame deverá seguir o procedimento abaixo, observando o período constante no Cronograma Previsto indicado na presente retificação:

a) preencher, imprimir e assinar o formulário disponível no site www.funCab.org, nas datas informadas no cronograma previsto desta retificação, das 12h do primeiro dia até às 14h do último dia;

a.1) no referido formulário o candidato deverá indicar Banco, Agência e número de conta bancária ou conta poupança, em nome próprio;

b) comparecer ao Setor de Protocolo no Centro Administrativo Firmino Alves, Sede do Poder Público Municipal, Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano, Itabuna-Bahia, observando o horário de atendimento – segunda a sexta das 08h às 14h, com a seguinte documentação:

- ✓ formulário preenchido e assinado;
- ✓ original e cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- ✓ cópia da ficha de inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



✓ original e cópia do comprovante de pagamento bancário.

VII – DO ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

O cronograma previsto para a ter a redação apresentada a seguir:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
<ul style="list-style-type: none">• Prazo para solicitação de mudança de cargo (mesmo nível de escolaridade)• Prazo para solicitação de desistência do Certame	13/04 a 09/05/2016
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	24/03 a 08/05/2016
Solicitação de isenção do valor da inscrição, somente dos cargos incluídos na retificação nº 01, datada de 12/04/2016	13/04 a 15/04/2016
Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção - todos os cargos	27/04/2016
Recurso contra o indeferimento da isenção - todos os cargos	28/04 a 29/04/2016
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção e relação final dos pedidos de isenção - todos os cargos	04/05/2016
Último dia para pagamento do boleto bancário	09/05/2016
<ul style="list-style-type: none">• Divulgação preliminar dos pedidos de atendimento especial deferidos• Divulgação preliminar dos candidatos que se declararam na condição de Pessoa com Deficiência – PCD• Divulgação preliminar das inscrições deferidas	11/05/2016
Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial, dos candidatos que se declararam na condição de Pessoa com Deficiência – PCD e do preliminar das inscrições deferidas	12/05 e 13/05/2016
<ul style="list-style-type: none">• Respostas aos recursos e relação final dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam na condição de Pessoa com Deficiência – PCD• Homologação das inscrições• Divulgação dos locais das Provas Objetiva e Discursiva	17/05/2016
<ul style="list-style-type: none">• Realização das Provas Objetiva e Discursiva• Entrega dos Títulos	22/05/2016
<ul style="list-style-type: none">• Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	24/05/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



• Divulgação da chave de correção da Prova Discursiva (a partir das 12 horas)	
Período para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva e chave de correção da Prova Discursiva	25/05 e 26/05/2016
<ul style="list-style-type: none">• Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva e chave de correção da Prova Discursiva• Divulgação do gabarito oficial final da Prova Objetiva e chave de correção final da Prova Discursiva• Divulgação das notas da Prova Objetiva• Resultado final dos cargos somente com Prova Objetiva• Divulgação dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida – Advogado• Divulgação dos candidatos que terão a nota dos Títulos divulgada• Convocação para Prova Prática	15/06/2016
Realização da Prova Prática	18/06 e/ou 19/06/2016
<ul style="list-style-type: none">• Resultado da Prova Prática• Resultado final do Certame para os cargos com Prova Prática	22/06/2016
<ul style="list-style-type: none">• Resultado preliminar da Prova Discursiva• Resultado preliminar da Prova de Títulos	22/06/2016
<ul style="list-style-type: none">• Pedido de revisão do resultado preliminar da Prova Discursiva• Pedido de revisão do resultado preliminar da Prova de Títulos	23/06 e 24/06/2016
<ul style="list-style-type: none">• Respostas aos pedidos de revisão e resultado final da Prova Discursiva• Resultado final do Certame para o cargo de Advogado• Respostas aos pedidos de revisão e resultado final da Prova de Títulos• Resultado final do Certame para os cargos com Prova de Títulos	01/07/2016

VIII – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Incluem-se os conteúdos:

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Conhecimentos Específicos:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações e formação de Imagens. Técnicas radiológicas do crânio, face, seios da face. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações, tórax e abdome. Mamografia. Exames contrastados. Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico. Outros procedimentos e modalidades diagnósticas. Câmara escura. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Radiologia Digital. Radioproteção. Portaria SVS/MS nº 453/98. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada.

NÍVEL SUPERIOR: ADMINISTRADOR (SAÚDE COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAL)

Conhecimentos Específicos:

ADMINISTRADOR (Com especialização em Gestão de Pessoal)

Conceitos básicos de organização. Princípios e Funções da Administração. Técnicas de Comunicação em Administração. Organização, Sistemas e Métodos. Noções de Sistemas de Informação. Noções de Administração de Materiais. Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Federal nº 7.724/2012). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000). Interação entre pessoas e organizações. Sistema de administração de recursos humanos. Planejamento de recursos humanos. Recrutamento e seleção de pessoal. Desenvolvimento e treinamento. Avaliação do desempenho de recursos humanos.

NÍVEL SUPERIOR: ENFERMEIRO OBSTETRA, ENFERMEIRO ASSISTENCIAL, PSICÓLOGO (ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA), FARMACÊUTICO E FISIOTERAPEUTA INFANTIL.

Conhecimentos Específicos:

ENFERMEIRO OBSTETRA

Fundamentos de enfermagem, técnicas e exame físico. Sistematização da assistência e consulta de enfermagem. Preparo e administração de medicações/soluções. Programa Nacional de Imunização. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Epidemiologia. Planejamento familiar. Enfermagem materno-infantil. Assistência de enfermagem à saúde da mulher: pré-natal, parto e puerpério. Prevenção do câncer ginecológico e DST/AIDS. Assistência à mulher com complicações obstétricas, situações de abortamento e violência. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Aleitamento Materno.

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem, exame físico, técnicas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



enfermagem. Consulta de Enfermagem. Teorias de Enfermagem. Linguagens padronizadas para diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem (CIPE, NANDA, NOC, NIC). Administração em enfermagem: princípios e instrumentos. Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecciosas e parasitárias. Humanização do cuidado em saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Pesquisa com seres humanos: resolução nº 466/ 2012 do CNS. Aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Enfermagem médico-cirúrgica, assistência de enfermagem aos pacientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e Diabetes Mellitus. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem à saúde da criança. Assistência de enfermagem à saúde da mulher. Programa Nacional de Imunizações: calendário, vacinas e soros heterólogos. Saúde do idoso. Preparo e administração de medicações/soluções. Dor. Enfermagem em situações emergenciais.

FARMACÊUTICO

Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica: Lei nº 5.991/73, Lei nº. 3.820/60, Decreto nº 85.878/81, Decreto nº 7.4170/74, Lei nº 9.772/99, Portaria nº 344/98, RDC 302/05; Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpaticomiméticos; parassimpaticolíticos; simpaticomiméticos; simpaticolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autágois e antagonistas; anti-inflamatórios não esteroides; anti-inflamatórios esteroides; Farmacologia -Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Noções de pesquisa clínica, bioética e tipologia da pesquisa. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Métodos de extração e isolamento de produtos naturais; desenvolvimento e validação de métodos analíticos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



ensaios farmacopneicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. Nanotecnologia farmacêutica. Biossegurança. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos. Noções de procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais para fins de diagnóstico. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular. Normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade Hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios.

FISIOTERAPEUTA INFANTIL

Anatomia e Fisiologia do Sistema Cardiorrespiratório. Fisiopatologia Cardiorrespiratória, Neuromuscular, Traumato-ortopédica e Oncológica Pediátrica e Neonatal. Avaliação Fisioterapêutica Pediátrica e Neonatal. Interpretação de Exames Complementares. Diagnóstico Cinesiológico Funcional. Desenvolvimento Motor. Assistência Fisioterapêutica Respiratória e Motora Pediátrica e Neonatal. Aspectos Gerais e Tecnológicos da Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal. Recursos e Assistência Fisioterapêutica Ambulatorial e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal. Assistência Neuromotora aos Pacientes Pediátricos e Neonatais Hospitalizados. Mobilização e Estimulação Precoce. Oxigenoterapia. Farmacologia Aplicada. Ventilação Pulmonar Mecânica Invasiva e Não Invasiva em Pediatria e Neonatologia. Ajuste dos Parâmetros Ventilatórios. Monitorização Aplicada ao Paciente Crítico Pediátrico e Neonatal. Desmame e Extubação. Treinamento Muscular Respiratório e Recondicionamento Físico Funcional. Reabilitação Cardiopulmonar. Urgência e Emergência em Pediatria e Neonatologia. Próteses, Órteses e Tecnologia Assistiva.

NÍVEL SUPERIOR: TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR DE LETRAS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ANALISTA ADMINISTRATIVO.

Conhecimentos Específicos:

PROFESSOR DE LETRAS

Abordagem da variação linguística (sociolinguística) em relação com o processo de ensino aprendizagem de línguas; Análise semântica da língua, levando em conta aspectos de semântica lexical e de sintaxe-semântica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



ao lado de uma abordagem da linguagem figurada, das ambiguidades e dos implícitos (pressuposição e subentendidos); Caracterização dos elementos textuais (parágrafo, tópico frasal, coesão, coerência, seleção vocabular) e dos tipos textuais; Categorias flexionais do nome e do verbo Leitura e escrita de textos narrativos, descritivos e fundamentalmente dissertativos e argumentativos; Elementos de gramática normativa: pontuação, ortografia, concordância, regência, sintaxe de colocação; Estudo da língua portuguesa em perspectiva textual, com apresentação das definições de texto e dos elementos de textualidade; Estudo da coesão e coerência textuais, das tipologias e dos gêneros textuais; Reflexão introdutória sobre texto como objeto de ensino; Estruturas lexicais do Português (Conceito de palavra e unidade lexical. Estrutura da palavra. Categorias flexionais do nome e do verbo. A constituição do Léxico e suas funções nas línguas. Processos de formação de palavras e suas funções.); Linguagem e sociedade (A língua como fenômeno sociocultural. As tradições antropológica e sociológica; Noções centrais em Sociolinguística: contexto, situação de comunicação, comunidade de fala, identidade social, competência comunicativa; A perspectiva qualitativa nas ciências humanas; Linguagem, ação e cooperação; A organização da fala em interação. A construção situada dos sentidos.); Linguística aplicada à Língua Materna (Objetivos do ensino de língua materna. Concepções teóricas e abordagens metodológicas relativas ao ensino e aprendizagem de língua materna.); Processos de comunicação literária; Ficção e não ficção; Predicação verbal e nominal; Estruturas sintáticas e sua correlação com funções discursivas; Prosa e poesia; Modalidades de leitura; Análise e interpretação; Texto/contexto; Elementos estruturantes da narrativa: fábula, enredo, focalização, narrador, personagem, estrutura temporal, dimensão espacial; Teorias de literatura. Perspectivas transdisciplinares na construção do fenômeno literário; Análise de distintos repertórios teóricos: formalismo russo, sociologia da literatura, estruturalismo, pós-estruturalismo, teorias da recepção e do efeito, estudos culturais, estudos multiculturais.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Sistemas de numeração. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. MMC e MDC. Critérios de divisibilidade. Produtos notáveis. Potenciação e radiciação. Fatoração. Medidas: área, perímetros, comprimento, capacidade, volume e tempo. Unidade monetária brasileira. Polinômios e equações polinomiais: operações; raízes; relações entre os coeficientes e as raízes. Relações binárias e funções. Funções, equações e inequações (1º grau, 2º grau, exponencial e logarítmica). Logaritmos. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e regra de composta. Porcentagem. Estatística. Sistema de Equações. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Análise combinatória e probabilidade. Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo; arcos e ângulos; circunferência trigonométrica; ângulo entre os ponteiros de um relógio; relação fundamental da trigonometria; redução ao primeiro quadrante. Geometria plana: ângulos; polígonos; triângulos; quadriláteros; hexágonos; círculo e circunferência (principais elementos, cálculo de perímetros e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



áreas); teorema de Tales; semelhança de triângulos; relações métricas num triângulo retângulo e num triângulo qualquer (Lei dos senos e lei dos cossenos). Geometria espacial: poliedros; paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera (principais elementos, cálculo de perímetros, áreas e volumes). Geometria analítica: conceitos básicos (ponto médio de um segmento, distância entre dois pontos, baricentro de um triângulo); retas e circunferência. Matemática financeira: juros simples e juros compostos (Juros, aumentos, descontos e montante). Raciocínio lógico. Jogos e desafios da matemática. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais - Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010). Metodologia de ensino de matemática.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física no Brasil. Abordagens pedagógicas da Educação Física escolar. Objetivos e conteúdos da Educação Física escolar. Fases do desenvolvimento Humano. Psicomotricidade. Aprendizagem motora. Proposições Metodológicas da Educação Física. Organização desportiva: torneios, campeonatos, competições. Didática e Prática de Ensino específica da disciplina. Educação para o lazer. Recreação: conceito e finalidades. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Técnicas e instrumentos de medida e avaliação em Educação Física. Competição e Cooperação na Educação Física escolar. Fisiologia do exercício. Dimensões sociais do esporte. Esporte na escola e esporte da escola. A Educação Física e os temas transversais.

Alteram-se os conteúdos específicos:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Planejamento, planos, projetos e programas. Construção e análise de tabelas e gráficos. Código brasileiro de ocupações. Redação oficial técnica. Noções de arquivos. Protocolo. Incineração de documentos. Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, do Ensino Fundamental, Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil. Leis federais, Resoluções, Pareceres e outros documentos técnicos e legais relativos à educação básica. Regimento escolar e Projeto Político-pedagógico. Relacionamento com a comunidade. Organização do ambiente escolar e manutenção predial. Noções de segurança escolar. Fundeb, Censo Escolar e Avaliação externa. Políticas Públicas.

AUDITOR FISCAL

Contabilidade Geral: Lei 6.404/76 e alterações posteriores (Lei 11.638/07 e 11.941/09). NBCT TG - Estrutura Conceitual. Convergência da Contabilidade Brasileira ao Padrão Internacional. Conceito, finalidade e campo de aplicação. Princípios de contabilidade (Resolução CFC 750/93 e alterações posteriores). Equação patrimonial. Lançamentos usuais da contabilidade geral. Contas patrimoniais e de resultado. Contas retificadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



Demonstrações contábeis (NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis). Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação, objetivos, sua organização e regimes contábeis adotados. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Resoluções CFC 1.128/08 a 1.137/08). Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 5ª. Edição). Escrituração na administração pública: conceito e normas. Sistemas contábeis: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Lançamentos contábeis usuais da contabilidade pública. Composição e conteúdo dos balanços públicos: balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais. Levantamento de contas: prestação de contas, tomada de contas. Orçamento público: conceito, instrumentos básicos de planejamento, princípios orçamentários. Recursos para execução dos programas: exercício financeiro, créditos orçamentários, créditos adicionais. Receitas públicas: conceito, classificação legal da receita orçamentária, estágios da receita, receita da dívida ativa. Despesas públicas: definição, classificação legal da despesa orçamentária, tipos de empenho, restos a pagar. Patrimônio na administração pública: conceito de execução patrimonial, patrimônio sob os aspectos qualitativo e quantitativo, direitos das entidades públicas, obrigações das entidades públicas, variações patrimoniais. Lei Complementar n.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Instrumentos de Transparência na Gestão Pública. Lei n.º 10.028 de 19/10/2000. Instrumentos de Gestão: Contratos, Convênios. Licitações: Conceituação, modalidades, dispensa e inexigibilidades. De acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 4.320/1964. Código Tributário do Município de Itabuna - Lei no. 2.173/10 e suas alterações posteriores. Auditoria Contábil: Normas práticas usuais de auditoria: conceito, controle interno e externo. Materialidade e riscos de auditoria, papéis de trabalho, planejamento, técnicas e procedimentos de auditoria. Procedimentos de auditoria dos itens patrimoniais: auditoria do disponível, de compras e contas a pagar, de contas a receber, de estoques, dos investimentos, do imobilizado, do passivo exigível.

TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS

História da Educação de Surdos. Cultura e comunidade surda. O papel do Tradutor e Intérprete de LIBRAS. Introdução: aspectos linguísticos e legais da LIBRAS. A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: parâmetros fonológicos. Sistematização do léxico da morfologia e da sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Prática da LIBRAS: diálogos contextualizados. Teoria da Interpretação e tradução nas Línguas de Sinais. Mecanismo do uso do espaço na LIBRAS. A ética e o papel do intérprete na sala de aula. Leitura e produção de textos. A legislação e regulamentação da profissão Intérprete. As estratégias do uso das expressões faciais e corporais na interpretação. Técnicas de interpretação LIBRAS X Português.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: AGENTE DE ENDEMIAS.

Língua Portuguesa:

Compreensão de texto. Reescrita de passagens do texto. Ortografia: emprego de letras, divisão silábica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



acentuação. Classes das palavras e suas flexões. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias: nominal e verbal. Regências: nominal e verbal. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia. Coletivos. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Matemática:

Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Números racionais: frações, representação decimal de um racional. Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, Porcentagem. Juros simples, desconto e lucro. Regra de três simples. Gráficos e tabelas (tratamento de informações). Medidas de comprimento. Problemas.

Conhecimentos Específicos:

AGENTE DE ENDEMIAS

Combate a agentes transmissores de doenças endêmicas, conforme estratégias e normas vigentes. Visitas domiciliares: fiscalização para a promoção e conservação da saúde da comunidade. Saúde ambiental. Doenças transmissíveis por vetores. Noções básicas do combate a dengue. Lei 11.350 federal de 05/10/2006 - Dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. Manual de normas técnicas "Instruções para pessoal de combate ao vetor". Brasília. Abril 2001, 3ª edição, revista. Fundação Nacional de Saúde. FUNASA e posteriores atualizações.

IX – DO ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Incluem-se as atribuições:

AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como no preparo de refeições. Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor e distribuir as refeições preparadas; lavar e guardar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; prepara refeições, lavando, selecionando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos de acordo com orientação recebida; preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura; lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças na lavanderia; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for necessário; manter arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiologia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi; posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas; operar o equipamento de raios X, acionando os dispositivos apropriados para radiografar a área determinada; encaminhar o chassi à Câmara escura para ser feita a revelação do filme; operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas; encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários; controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo para solicitar reposição, quando necessário; orientar e supervisionar os auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; zelar pela conservação dos equipamentos que utilizar; executar outras tarefas correlatas.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo e financeiro aos trabalhos NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia e envolvam coordenação e supervisão. Elaborar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração; Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de novos serviços; Auxiliar o profissional de nível superior na realização de estudos de simplificação de rotinas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; Colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo; Redigir, rever a redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratem de assuntos de maior complexidade; Interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral, para fins de aplicação; Analisar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; Coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura; Coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria; Orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; Atender ao público com atenção e cortesia; Executar outras tarefas correlatas.

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados socio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; dar apoio psicológico a pacientes e familiares e em especial a crianças atendidas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município; executar outras tarefas correlatas.

ENFERMEIRO OBSTETRA - Acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico-puerperal e avaliar todas as condições de saúde materna, assim como a do feto; Garantir o atendimento à mulher no pré-natal e puerpério por meio da consulta de enfermagem; Desenvolver atividades sócio-educativas e de humanização, fundadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



nos direitos sexuais, reprodutivos e de cidadania; Garantir a presença de acompanhante(s), da estrita escolha da mulher, desde o pré-natal, até a sua alta, ao final dos procedimentos; Avaliar a evolução do trabalho de parto e as condições fetais, utilizando-se dos recursos do partograma e dos exames complementares; Priorizar a utilização de tecnologias apropriadas ao parto e nascimento, respeitando a individualidade da parturiente; Prestar assistência ao parto normal sem Distocia ao recém-nascido; Assegurar a remoção da mulher no caso de eventual intercorrência do parto e do puerpério, em unidades de transporte adequados, no prazo máximo de 01 (uma) hora, acompanhando-a durante todo o percurso, até a últimação de todos os procedimentos; Prestar assistência imediata ao recém-nascido que apresente intercorrência clínica e, quando necessário, garantir a sua remoção em unidades de transporte adequados, no prazo máximo de 01 (uma) hora, acompanhando-o durante todo o percurso, até a últimação de todos os procedimentos; Acompanhar a puérpera e seu recém-nascido por um período mínimo de 10 (dez) dias; Fazer registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente.

FARMACÊUTICO - Desenvolver, produzir, dispensar, controlar, armazenar, distribuir e transportar produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos; efetuar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município; executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA INFANTIL – compreende os cargos que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicas pediátricas, para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e tecidos lesados; Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções ortopédicas, reumáticas, neurológicas e pneumológicas pediátricas; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



movimentação ativa e independente dos mesmos; elaborar e, quando pertinente, ensinar aos pacientes exercícios corretivos e funcionais, orientando-os e treinando-os, a fim de promover correções de desvios e estimular a expansão respiratória, a circulação sanguínea e outros; proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; prescrever e efetuar a aplicação de equipamentos eletro-termo-fototerápicos nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou eliminar a dor e favorecer a recuperação tecidual; aplicar massagens terapêuticas, utilizando aparelhos adequados ou as mãos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; coletar e analisar dados socio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município; executar outras tarefas correlatas.

TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS - Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio de Libras para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; Caso necessário, prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais a serviço do Município; Participar como intérprete educacional, em parceria com profissionais envolvidos direta ou indiretamente na educação; Colaborar para inclusão escolar dos diversos alunos surdos e/ou mudos, para que possam interagir; Colaborar com outras atividades correlatas; Exercer sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo/mudo/cedo.

PROFESSOR LETRAS /MATEMÁTICA - Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; d) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; E executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo do planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir com o aprimoramento de qualidade do ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações de alunos; participar de reuniões, conselho de classe; atividades civis e extra-classe; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola, atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

As atribuições dos cargos AGENTE DE ENDEMIAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUDITOR FISCAL passam a ter as redações apresentadas a seguir:

AGENTE DE ENDEMIAS - Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, Zica, Chikungunya e leishmaniose; chagas esquistossomose, etc; Palestras, detetização, limpeza e exames; -Realizar pesquisa de triatomíneos em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



domicílios em áreas endêmicas; -Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; -Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; -Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotômicos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; -Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; -Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; -Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; -Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; -Palestrar em escolar e outros seguimentos; -Dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Descrição sintética: Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar os consulentes em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; auxiliar na coleta e análise de dados sócio-sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária; proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); participar de campanhas de vacinação; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressuprimentos; supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; executar outras tarefas correlatas.

AUDITOR FISCAL - Descrição sintética: São atribuições do cargo de Auditor Fiscal, realizar auditoria nas contas das empresas que exerçam ou exerceram atividade econômica no município, para verificar a exatidão da aplicação da legislação tributária municipal, lavrar auto de infração, supervisionar os trabalhos da fiscalização de tributos municipais, analisando e orientando o seu procedimento, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios e executando tarefas correlatas com a arrecadação municipal.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



Itabuna/BA, 12 de abril 2016.

JOSÉ CÁSSIO OLIVEIRA VARJÃO
COORDENADOR DO CONCURSO PÚBLICO 2016